

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 30gqma1v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/06/2024 Projeto de lei nº 1169/2024 Protocolo nº 5994/2024 Processo nº 1784/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DO P.A. CAMPESTRE.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

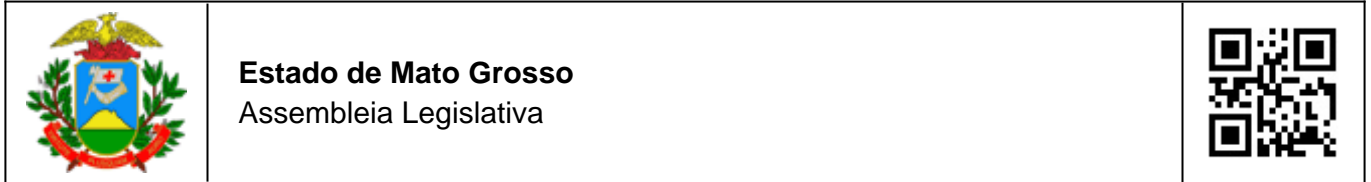
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A Campestre, com sede no município de Chapada dos Guimarães/MT, inscrita no CNPJ nº 04.278.718/0001-03.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A Campestre tem desempenhado um papel significativo no Distrito Campestre no município de Chapada dos Guimarães/MT, não apenas como uma entidade dedicada a defesa dos direitos Sociais dos Associados, mas também como uma força motriz para o bem-estar social e desenvolvimento comunitário. Através da organização de eventos beneficentes a fim arrecadar fundos para a Comunidade, essa associação tem demonstrado um compromisso inabalável com o apoio a instituições de caridade, projetos sociais e causas filantrópicas.

Nesse contexto, a declaração de Utilidade Pública Estadual para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A Campestre é não apenas uma forma de reconhecer sua importante contribuição para a comunidade, mas também uma maneira de fortalecer suas atividades e ampliar seu alcance. Ao conceder esse status, o Estado de Mato Grosso estará não só incentivando e apoiando as ações dessa associação, mas também reconhecendo a relevância do trabalho voluntário e da solidariedade em nossa sociedade.



Portanto, considerando o papel essencial desempenhado pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A Campestre na promoção de eventos e na contribuição para causas beneficentes e sociais, justifica-se assim sua declaração como utilidade pública estadual. Essa medida reconhece e valoriza o trabalho da associação em prol do interesse público e do bem-estar dos cidadãos do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual